

RESOLUÇÃO CMDM Nº 002/2017

Dispõe sobre Regimento Interno do Conselho Municipal

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, em reunião plenária ordinária, em 09 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais 2.589, de 05 de maio de 2006 e 3.117, de 20 de julho de 2015, e

Considerando que até a presente data, o Regimento Interno que fora elaborado anteriormente, não foi registrado em cartório;

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar o Regimento Interno, em cartório, após o texto ter sido lido, revisado e aprovado pelas conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajubá.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Itajubá, 09 de agosto de 2017.



Márcia Abranches Ozório
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher